



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 173

O Desembargador ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBE, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Nomear o cidadão GERALDO JOAQUIM CARDOZO, para exercer as funções de Juiz Preparador das localidades de APARECIDA DE GOIÁS e de SÃO JOSÉ DO CAIAMA, ambas / pertencentes à 39ª Zona Eleitoral, com sede em ITAPACÍ.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1.974.

(DESOR. ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBE),
Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

*Anotado.
23/07/74
Koyler*